



Câmara Municipal de Itabirito

Consensus 1967

Projeto nº 27/67

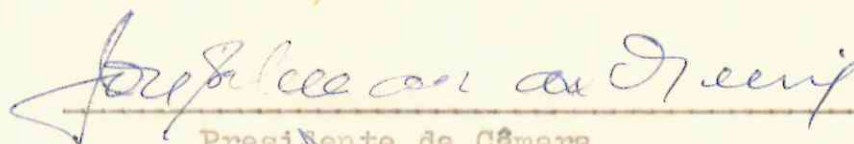
Autoriza assinatura de convênio.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

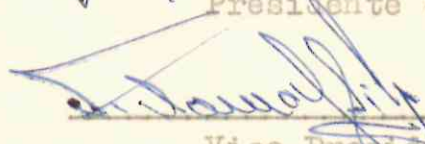
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, para execução das Obras de construção de uma ponte sobre o Rio das Velhas, neste Município, na ligação da Rodovia Inconfidentes no local denominado Praia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

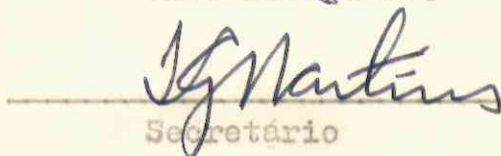
Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1967.



Presidente da Câmara



Vice-Presidente



Secretário